

Ofício nº 566 (SF)

Brasília, em 26 de março de 2013.

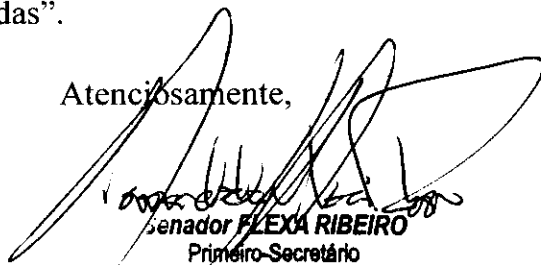
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2012, de autoria do Senador Jayme Campos, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que ‘Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências’, para permitir o aviamento de receitas médicas e odontológicas em qualquer parte do território nacional, independentemente do local em que forem emitidas”.

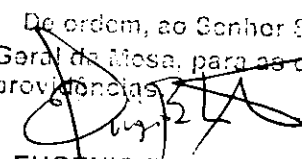
Atenciosamente,



Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário

SECRETARIA
26 / 3 / 2013

De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.



EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SESP 26/Mar/2013 17:14
Conto: 656 Ass.:
Origem: 1ª Sec.